

17 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
054/2017, DE
24 DE MARÇO DE 2017.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2017, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE
RUAS, PRAÇAS E JARDINS, MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE
ESCOLAS, HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ELIELTON
CARVALHO DOS SANTOS ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 10.486.940/0001-96 endereço 3ª Travessa da Rua Silva Jardim, nº 403 - Potosí - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Elielton Carvalho dos Santos, Administrador, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 054/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, Objeto Prestação de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e dedetização de escolas, hospital e unidade de saúde do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2019 e por este termo prorrogado por igual período até 07 de outubro de 2020, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME
Elielton Carvalho do Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: